



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANO:	2022
------	------

CORREGEDOR:	DESEMBARGADOR GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
-------------	---

TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
--------------------	-----------

MODALIDADE:	SEMPRESENCIAL
-------------	---------------

UNIDADES CORRECIONADAS	VARA DO TRABALHO DE URUAÇU E POSTO AVANÇADO DE PORANGATU
------------------------	--

DATA DE INSTALAÇÃO DA VARA DO TRABALHO DE URUAÇU:	08/05/1992
---	------------

DATA DE INSTALAÇÃO DA VARA DO TRABALHO DE PORANGATU:	14/01/2005 Convertida em Posto Avançado em 15/05/2014 - RA 64/2014
--	---

JUIZ TITULAR:	RANÚLIO MENDES MOREIRA
---------------	------------------------

TITULAR DESDE:	29/04/2022
----------------	------------

DATA DE INSTALAÇÃO PJE:	12/05/2015
-------------------------	------------

PERÍODO CORRECIONADO:	1º/09/2021 a 31/08/2022
-----------------------	-------------------------

EQUIPE CORRECIONAL	
SERVIDOR	FUNÇÃO
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional
Alisson Moura Luduvise	Assistente
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente
Kátia Maria Salgado do Nascimento	Assistente
Luana Carvalho Arantes	Assistente
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente
Rodrigo Ribeiro de Camargo	Assistente

1 –DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE*

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	2019	2020	2021	2022
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	1.818	1.056	970	586
2	Processos solucionados na fase de conhecimento, incluídos os conciliados	2.116	1.548	1.253	696
3	Produção	116%	147%	129%	119%
4	Processos finalizados na fase de conhecimento	2.063	1.968	1.052	896
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	1.082	605	345	231
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	2.625	1.710	1.527	1.219
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	25%	44%	35%	40%
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	42%	30%	30%	32%
9	Taxa de congestionamento líquida, na 18ª Região, na fase de conhecimento	23%	42%	33%	39%
10	Taxa de congestionamento líquida, na unidade, na fase de conhecimento	40%	29%	29%	30%
11	Execuções iniciadas	1.055	661	884	483
12	Execuções encerradas	1.021	778	661	377
13	Execuções baixadas	1.161	988	633	471
14	Execuções pendentes de encerramento	1.081	971	1.284	1.429
15	Execuções pendentes de baixa	1.843	1.553	1.753	1.429
16	Execuções no arquivo provisório	816	697	732	761
17	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	67%	71%	67%	72%
18	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	61%	61%	73%	75%
19	Taxa de congestionamento líquida, na 18ª Região, na fase de execução	45%	49%	40%	45%
20	Taxa de congestionamento líquida, na unidade, na fase de execução	40%	40%	55%	46%
21	Índice de conciliação da 18ª Região	50%	55%	51%	50%
22	Índice de conciliação da unidade	29%	35%	49%	45%

* Dados extraídos do sistema e-Gestão.

** Dados do exercício 2022 referem-se aos meses de janeiro a agosto.

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE**2.1 – Juízes que atuam na unidade**

Juiz Titular	RANÚLIO MENDES MOREIRA
Juiz Auxiliar	CAROLLINE REBELLATO SANCHES PIOVESAN

2.2 – Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo

O(A) Juiz(íza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver, residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região Metropolitana)?	SIM	NÃO
	X	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.3 - Assiduidade***2.3.1 – Dias da semana em que os juízes realizam audiência (Vara do Trabalho)***

Juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X		X		
Auxiliar fixo	X		X		

* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.3.2 – Dias da semana em que os juízes realizam audiência (Posto Avançado)*

Juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular		X		X	
Auxiliar fixo		X		X	

* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 – Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	4
--	---

2.4.2 – Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juízes Titular e Auxiliar em semanas alternadas?	SIM	NÃO
		X

Forma de revezamento:

2.4.3 – Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):		
Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo		X
Ordinário		X

2.4.4 – Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	40
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	24

* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.4.5 – Conciliações

Procedimento	SIM	NÃO
São incluídos em pauta processos na fase de execução para tentativa de acordo?	X	

2.5 – Despachos

Média mensal de despachos exarados	272
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	68
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	0

* Dado apurado em 26/09/2022.

2.6 – Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correccionado	36
---	----

* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.6.2 – Prolação de sentenças líquidas

Juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	-	-
Juiz Auxiliar	-	-

2.6.3 – Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Total	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	6	0
Sentença na fase executória	0	0
Embargos de declaração	1	0

* Dados extraídos do sistema e-Gestão em 24.09.2022.

2.6.4 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 226, III, do CPC)

Número único do processo	Data da Conclusão	Atraso em Dias	Juiz
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO			0

3 – PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE***3.1 – Entrega da prestação jurisdicional**

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correccionado
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	158	155
Ordinário	288	254

3.2 – Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correccionado
Sumaríssimo	14	5
Ordinário	20	7

3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	Na última visita correcional**	No período correccionado
	0	0

3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos	Na última visita correcional**	No período correccionado
	3	2

3.5 – Prazos da Secretaria

Ato processual	Na última visita correcional**	No período correccionado
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	3	4
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	3	3

3.6 – Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional **	No período correccionado
Sumaríssimo	70	67
Ordinário	80	92

* Dados fornecidos pelo sistema e-Gestão.

* A última visita correcional foi realizada em 21/09/2021 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 1º/09/2020 e 31/08/2021.

4 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO

4.1 – Estrutura da Secretaria

4.1.1 – Quadro de Pessoal da Vara do Trabalho de Uruquê

Nome	Função	Situação
Omar Lopes Toledo	Diretor De Secretaria	Efetivo
Adriano Luiz De Oliveira Gomes	Assistente De Diretor	Efetivo
Carpegiane Da Silva Tavares		Efetivo
Deus e Mar Goncalves da Silva	Assistente Administrativo	Cedido Municipal
Jéssica Niuli Silva Nunes	Assistente Administrativo	Cedida Municipal
Alessandra Rodrigues De Aragão	Assistente Administrativo	Cedida Municipal
Marli Vieira Bocacio	Assistente De Juiz	Efetiva
Nayara Zenobia Da Silva Gomes	Secretário De Audiência	Cedida Municipal
Ivaney Paixão De Oliveira Junior		Efetivo
Sílvio Oliveira Dos Anjos		Efetivo
Leonardo Botelho		Efetivo
Fernando Rodrigues Da Silveira	Secretário De Audiência	Efetivo
Renata Da Costa Goulart Rabelo		Efetiva
Roberto Toledo Machado De Araújo	Oficial De Justiça	Efetivo
Igor Rocha Da Paixão	Oficial De Justiça	Efetivo
Fábio De Carvalho	Oficial De Justiça	Efetivo

* A unidade não possui claro de lotação.

4.1.2 - Quadro de Pessoal do Posto Avançado de Porangatu

Tânia Maria Moreira de Almeida	Diretor de Posto Avançado	Efetiva
Marlúcio Alves Faquim	Secretário De Audiência	Cedido Municipal
Maria Aguimar de Jesus Reis		Efetiva
Péricles II Magalhães Marinho		Efetivo

* A unidade possui claro de lotação.

4.1.3 – Recursos tecnológicos da Vara do Trabalho de Uruaçu

Equipamento	Quantidade
Computadores	13
Notebooks	1
Impressoras	1
Multifuncionais	1
Fax	0
Digitalizadora	0
Leitores óticos	0

4.1.4 – Recursos tecnológicos do Posto Avançado de Porangatu

Equipamento	Quantidade
Computadores	11
Notebooks	2
Impressoras	0
Multifuncionais	2
Fax	0
Digitalizadora	0
Leitores óticos	0

4.2 – Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	X
Consumo racional de energia elétrica	X
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	X
Aproveitamento de papel usado como rascunho	X
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	X
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	X
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	

5 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

5.2 – VARA DO TRABALHO DE URUAÇU

Item	Procedimento	Sím	Não	OBSERVAÇÕES
1	A Unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento correto dos movimentos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, liquidação iniciada, liquidação encerrada, execução iniciada, execução suspensa, execução encerrada e arquivamento, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidade e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.	X		
2	A Unidade procede à correção/lançamento dos movimentos no sistema informatizado PJe-JT, conforme constatado nas correções permanentes realizadas no período correccionado?	X		
3	A Unidade confere os dados cadastrais preenchidos pelas partes no sistema PJe-JT, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 3º da Resolução CSJT nº 185/2017?	X		
4	A Unidade procede à extinção do processo, sem resolução do mérito, em razão de divergência entre os dados informados pelo autor da ação no PJe-JT e a petição inicial (Resolução CSJT nº 185/2017)?		X	
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos do artigo 163 do PGC?	X		Parcialmente.
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	X		

7	A Unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (artigo 346 do PGC)?	X		
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	X		
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?	X		
10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.		X	
11	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução? Informar as datas conforme os ritos.	--	--	As audiências iniciais estão sendo designadas para novembro/2022 em ambos os ritos. As audiências de instrução estão sendo marcadas para novembro/2022 no sumaríssimo e dezembro/2022 no ordinário.
12	A Unidade designa audiência de encerramento da instrução quando não houver mais provas a serem produzidas? (Provimento SCR nº 2/2016)		X	
13	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?	X		
14	A Unidade adota o procedimento previsto no artigo 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	X		

15	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?	X		
16	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no artigo 174 do mesmo diploma normativo?	X		
17	A Unidade obedece ao disposto no artigo 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	X		
18	A Secretaria da Vara, havendo depósito nos autos, procede ao recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, preenchida com o código 2801 ou 2909, e intima a empresa para a apresentação da GFIP no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício à Secretaria da Receita Federal? (parágrafo 5º do artigo 177 do PGC).	X		
19	A Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 6º do PGC?	X		
20	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea “j” da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo “observações” com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	X		
21	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a Unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do artigo 195 do PGC?	X		

22	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel, conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	X		
23	O Juízo procede à inclusão do SÓCIO no polo passivo da execução APÓS a decisão final do incidente de desconsideração da personalidade jurídica (artigo 855-A da CLT e artigos 133 a 137 do CPC)?	X		
24	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's), as datas de inscrição, além do prazo de 30 dias para publicidade, conforme o disposto no artigo 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC?	X		
25	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?	X		
26	A Unidade possui servidores atuando em regime de teletrabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as atividades por ele desempenhadas e se está em estágio probatório. (RA nº 160/2016)	X		- RENATA DA COSTA GOULART - PA 10427/2021; - LEONARDO BOTELHO - PA 2326/2021; - IVANEY PAIXAO DE OLIVEIRA JUNIOR - PA - 17866/2019; e - MARLI VIEIRA BOCACIO - PA – 21785/2016.
27	O Juiz, sempre que possível, profere sentenças condenatórias líquidas, conforme disposto no artigo 1º da Recomendação 04/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho?		X	

5 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE**5.2 - POSTO AVANÇADO DE PORANGATU**

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A Unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento correto dos movimentos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, liquidação iniciada, liquidação encerrada, execução iniciada, execução suspensa, execução encerrada e arquivamento, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidade e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.	X		
2	A Unidade procede à correção/lançamento dos movimentos no sistema informatizado PJe-JT, conforme constatado nas correções permanentes realizadas no período correccionado?	X		
3	A Unidade confere os dados cadastrais preenchidos pelas partes no sistema PJe-JT, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 3º da Resolução CSJT nº 185/2017?	X		
4	A Unidade procede à extinção do processo, sem resolução do mérito, em razão de divergência entre os dados informados pelo autor da ação no PJe-JT e a petição inicial (Resolução CSJT nº 185/2017)?		X	
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos do artigo 163 do PGC?	X		
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	X		

7	A Unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (artigo 346 do PGC)?	X		
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	X		
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?	X		
10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.		X	
11	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução? Informar as datas conforme os ritos.	--	--	As audiências iniciais estão sendo designadas para outubro/2022 em ambos os ritos. As audiências de instrução estão sendo marcadas para novembro/2022 no rito sumaríssimo e dezembro/2022 no ordinário.
12	A Unidade designa audiência de encerramento da instrução quando não houver mais provas a serem produzidas? (Provimento SCR nº 2/2016)		X	
13	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?	X		
14	A Unidade adota o procedimento previsto no artigo 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	X		

15	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?	X		
16	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no artigo 174 do mesmo diploma normativo?	X		
17	A Unidade obedece ao disposto no artigo 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	X		
18	A Secretaria da Vara, havendo depósito nos autos, procede ao recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, preenchida com o código 2801 ou 2909, e intima a empresa para a apresentação da GFIP no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício à Secretaria da Receita Federal? (parágrafo 5º do artigo 177 do PGC).	X		
19	A Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 6º do PGC?	X		
20	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea “j” da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo “observações” com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	X		
21	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a Unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do artigo 195 do PGC?	X		

22	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel, conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	X		
23	O Juízo procede à inclusão do SÓCIO no polo passivo da execução APÓS a decisão final do incidente de desconsideração da personalidade jurídica (artigo 855-A da CLT e artigos 133 a 137 do CPC)?	X		
24	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's), as datas de inscrição, além do prazo de 30 dias para publicidade, conforme o disposto no artigo 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC?	X		
25	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?	X		
26	A Unidade possui servidores atuando em regime de teletrabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as atividades por ele desempenhadas e se está em estágio probatório. (RA nº 160/2016)	X		- Maria Aguimar de Jesus Reis - Processo Sisdoc 1131/2022
27	O Juiz, sempre que possível, profere sentenças condenatórias líquidas, conforme disposto no artigo 1º da Recomendação 04/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho?		X	

6 – CONVÊNIOS**6.1 - VARA DO TRABALHO DE URUAÇU**

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
SISBAJUD	X		
RENAJUD/DETRANET	X		
INFOJUD	X		
CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE- CNIB	X		
CONECTIVIDADE/CEF	X		
CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF	X		
CCS-CADASTRO DE CLIENTES DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	X		

6.2 – POSTO AVANÇADO DE PORANGATU

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
SISBAJUD	X		
RENAJUD/DETRANET	X		
INFOJUD	X		
CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE- CNIB	X		
CONECTIVIDADE/CEF	X		
CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF	X		
CCS-CADASTRO DE CLIENTES DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	X		

7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL**7.1 – VARA DO TRABALHO DE URUAÇU****7.1.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	SIM	NÃO	
7.1.1.1 - A continuidade das providências adotadas pelo juízo, visando à redução dos prazos médios para entrega da prestação jurisdicional nos processos que tramitam nos ritos sumaríssimo e ordinário, apurados em 157 e 303 dias até agosto deste ano, conforme anotado no item 5.3 desta ata, buscando adequá-los à meta regional de 90 e 180 dias, respectivamente;		X	
7.1.1.2 - Que a Secretaria, antes de disponibilizar saldo existente em conta judicial ao executado/devedor, proceda à ampla pesquisa nos sistemas de gestão de processos de âmbito deste Eg. Regional e no sistema do BNDT, a fim de identificar processos que tramitem em face do mesmo devedor, conforme dispõe o artigo 2º do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019, e orientado às VTs da 18ª Região por meio do Ofício Circular nº 010/2019/TRT18-SCR (item 7.3.1 – 3 do Relatório de Correição);	X		
7.1.1.3 - Que a Secretaria da Vara proceda ao lançamento, com regularidade, no sistema PJe, dos pagamentos e levantamentos de créditos trabalhistas, bem como os recolhimentos fiscais, previdenciários e de custas, inclusive as recursais, tanto na fase de conhecimento como na de execução, nos termos do artigo 163 do PGC (item 7.3.1 – 2, 9, 18 e 27 do Relatório de Correição).		X	

7.1.1.4 - Que a Secretaria adote, em todos os processos, digitais ou físicos, as determinações constantes da Resolução Administrativa nº 81/2008, que trata da gestão documental na 18ª Região da Justiça do Trabalho, indicando a inexistência de pendências, cuidando para a correta classificação dos autos e documentos quando de seu arquivamento definitivo, inclusive a classificação da modalidade de guarda dos autos, se intermediária ou permanente, indicando os respectivos prazos de guarda, conforme a tabela de temporalidade aprovada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, por meio da Resolução nº 67/2010 e nos termos do artigo 336 do PGC (item 7.3.1 – 1 do Relatório de Correição);	X		
7.1.1.5 - A observância à RECOMENDAÇÃO Nº 4/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que dispõe acerca da prolação de decisões líquidas na fase de conhecimento, visando dar maior agilidade à fase de execução (item 7.3.1 – 6 do Relatório de Correição);		X	
7.1.1.6 - Que a Secretaria da Vara, uma vez apto para julgamento o processo, providencie, no prazo legal de 1 (um) dia, segundo o artigo 228 do CPC/15, a conclusão dos autos ao magistrado para prolação da sentença, em observância ao princípio da razoável duração do processo, consagrado no art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal. O Desembargador-Corregedor constatou a existência de processos em que houve demora injustificada da unidade em fazer os autos conclusos ao Juiz para julgamento após o decurso do prazo concedido às partes para manifestação (item 7.3.1 – 34 do Relatório de Correição).	X		

7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL**7.2 – POSTO AVANÇADO DE PORANGATU****7.2.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	SIM	NÃO	
7.2.1.1 - Que a Secretaria adote, em todos os processos, digitais ou físicos, as determinações constantes da Resolução Administrativa nº 81/2008, que trata da gestão documental na 18ª Região da Justiça do Trabalho, indicando a inexistência de pendências, cuidando para a correta classificação dos autos e documentos quando de seu arquivamento definitivo, inclusive a classificação da modalidade de guarda dos autos, se intermediária ou permanente, indicando os respectivos prazos de guarda, conforme a tabela de temporalidade aprovada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, por meio da Resolução nº 67/2010 e nos termos do artigo 336 do PGC (item 7.3.2 – 1 do Relatório de Correição);	X		
7.2.1.2 - Que a Secretaria da Vara proceda ao lançamento, com regularidade, no sistema PJe, dos pagamentos e levantamentos de créditos trabalhistas, bem como os recolhimentos fiscais, previdenciários e de custas, inclusive as recursais, tanto na fase de conhecimento como na de execução, nos termos do artigo 163 do PGC (item 7.3.2 – 2 do Relatório de Correição);	X		
7.2.1.3 - A observância à RECOMENDAÇÃO Nº 4/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que dispõe acerca da prolação de decisões líquidas na fase de conhecimento, visando dar maior agilidade à fase de execução (item 7.3.2 – 5 do Relatório de Correição).		X	

7.3 – Constatações decorrentes da inspeção processual**7.3.1 – Vara do Trabalho de Uruaçu**

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza o Check List para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: ATSum-0011945-10.2018.5.18.0201; ATOOrd-0011026-55.2017.5.18.0201; ATOOrd-0010186-40.2020.5.18.0201; ATOOrd-0013093-27.2016.5.18.0201; ATOOrd-0010434-45.2016.5.18.0201; ATSum-0010361-34.2020.5.18.0201 e ATOOrd-0011973-75.2018.5.18.0201).
2	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho NÃO lança regularmente no sistema PJe os valores decorrentes da execução, relativos a crédito trabalhista, recolhimentos previdenciários, custas e/ou outros efetivados nos autos, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATSum-0011945-10.2018.5.18.0201; ATOOrd-0011026-55.2017.5.18.0201; ATOOrd-0010186-40.2020.5.18.0201; ATOOrd-0010706-34.2019.5.18.0201; ATOOrd-0010434-45.2016.5.18.0201 e ATSum-0010361-34.2020.5.18.0201).
3	Nos processos a seguir relacionados, analisados em 15/09/2022, constatou-se a existência de saldo em depósitos judiciais vinculados aos processos ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, em DESACORDO com o procedimento editado no artigo 1º, do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019, e Provimento nº 01/2020-SCR/TRT18 (processos: ATOOrd-0012579-74.2016.5.18.0201 (saldo: R\$0,09); ATOOrd-0011155-31.2015.5.18.0201 (saldo: R\$11.159,77); ATOOrd-0011804-88.2018.5.18.0201 (saldo: R\$5.234,85); ATOOrd-0011844-07.2017.5.18.0201 (saldo: R\$3.740,79) e ATOOrd-0010447-68.2021.5.18.0201 (saldo: R\$2.956,66).
4	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: ATSum-0010422-21.2022.5.18.0201; ATSum-0010270-70.2022.5.18.0201; ATSum-0011082-49.2021.5.18.0201; ATOOrd-0010834-83.2021.5.18.0201; ATOOrd-0010974-20.2021.5.18.0201 e ATSum-0010125-14.2022.5.18.0201).
5	Nos processos a seguir relacionados, COM SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que a Secretaria da Vara CERTIFICA o trânsito em julgado das sentenças proferidas, CUMPRINDO o disposto no artigo 97 do PGC (processos: ATSum-0010422-21.2022.5.18.0201; ATOOrd-0010921-39.2021.5.18.0201; ATOOrd-0010974-20.2021.5.18.0201; ATOOrd-0010962-06.2021.5.18.0201 e ATSum-0010811-40.2021.5.18.0201).
6	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que, na Vara do Trabalho, são proferidas sentenças NÃO líquidas (processos: ATSum-0010422-21.2022.5.18.0201; ATSum-0010270-70.2022.5.18.0201; ATSum-0011082-49.2021.5.18.0201; ATSum-0011097-18.2021.5.18.0201; ATOOrd-0010921-39.2021.5.18.0201; ATOOrd-0010834-83.2021.5.18.0201; ATOOrd-0010974-20.2021.5.18.0201 e ATSum-0010125-14.2022.5.18.0201).
7	Nos processos a seguir relacionados, em fase de CONHECIMENTO, constatou-se que a Secretaria da Vara juntou aos autos o documento emitido pelo site dos correios (rastreamento de postagem) que comprova o recebimento da notificação inicial pelo reclamado (processos: ATOOrd-0010390-16.2022.5.18.0201; ATOOrd-0010426-58.2022.5.18.0201; ATOOrd-0010427-43.2022.5.18.0201; ATOOrd-0010484-61.2022.5.18.0201; ATOOrd-0010498-45.2022.5.18.0201; ATOOrd-0010571-17.2022.5.18.0201; ATOOrd-0010593-75.2022.5.18.0201 e ATOOrd-0010366-85.2022.5.18.0201).

8	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS pela Vara do Trabalho, são cumpridas as disposições do artigo 81 do PGC, porquanto as decisões homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade da entrega da GFIP, nos termos do art. 177 do mesmo diploma normativo (processos: HTE-0010432-65.2022.5.18.0201 e ATOrd-0010646-90.2021.5.18.0201).
9	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATSum-0010240-35.2022.5.18.0201; ATSum-0010863-36.2021.5.18.0201; ATSum-0010397-08.2022.5.18.0201; ATSum-0010039-43.2022.5.18.0201; ATSum-0010907-55.2021.5.18.0201; ATSum-0010318-29.2022.5.18.0201; ATOrd-0010646-90.2021.5.18.0201 e ATOrd-0010906-70.2021.5.18.0201).
10	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de conta PARTICULAR para pagamento dos acordos homologados (processos: ATSum-0010240-35.2022.5.18.0201; ATSum-0010863-36.2021.5.18.0201; ATSum-0010397-08.2022.5.18.0201; ATSum-0010039-43.2022.5.18.0201; ATSum-0010907-55.2021.5.18.0201; ATSum-0010318-29.2022.5.18.0201; HTE-0010432-65.2022.5.18.0201; ATOrd-0010646-90.2021.5.18.0201 e ATOrd-0010906-70.2021.5.18.0201).
11	Analisado o relatório gerado pelo sistema SAOPJE, em 15/09/2022, constatou-se que não há número considerável de processos parados nas tarefas do sistema PJe que caracterize atraso na movimentação processual da unidade.
12	Consultando o PAINEL DE GESTÃO da Vara do Trabalho, no dia 24/09/2022, oriunda da ferramenta "HORUS 18"/Judicial/Painel de gestão/VT, CONSTATOU-SE a situação abaixo descrita, em relação ao tempo de permanência dos processos nas pastas de tarefas do sistema PJe da unidade correccionada: - Fase de conhecimento: pasta "cumprimento de providências" (25 processos acima da *normalidade); pasta "sobrestamento" (13 processos acima da *normalidade); pasta "prazos vencidos" (01 processo acima da *normalidade); - Fase de liquidação: pasta "preparar arquivamento" (01 processo acima da *normalidade); e - Fase de execução: pasta "preparar arquivamento" (01 processo acima da *normalidade). * Normalidade estabelecida pela ferramenta "HORUS 18".
13	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho, mediante decisão judicial, determina o arquivamento provisório dos autos no caso de omissão do exequente em informar diretrizes para prosseguimento da execução, nos termos do artigo 11-A da CLT (processos: ATSum-0011463-28.2019.5.18.0201, ATSum-0010016-68.2020.5.18.0201, ATSum-0010243-58.2020.5.18.0201 e ATSum-0010816-96.2020.5.18.0201).
14	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe o movimento "ARQUIVADOS OS AUTOS PROVISORIAMENTE", para fruição do prazo da prescrição intercorrente, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATSum-0011463-28.2019.5.18.0201, ATSum-0010016-68.2020.5.18.0201, ATSum-0010243-58.2020.5.18.0201 e ATSum-0010816-96.2020.5.18.0201).

15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, cumprindo o disposto no parágrafo 6º do artigo 177 do PGC (processos: ATOrd-0010742-76.2019.5.18.0201; ATOrd-0013093-27.2016.5.18.0201; ATOrd-0011973-75.2018.5.18.0201; ATOrd-0010991-66.2015.5.18.0201; ATOrd-0010743-61.2019.5.18.0201 e ATOrd-0012263-90.2018.5.18.0201).
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO lança no sistema PJe os valores referentes aos recolhimentos previdenciários e/ou às custas arrecadadas, descumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATSum-0011945-10.2018.5.18.0201; ATOrd-0011026-55.2017.5.18.0201; ATOrd-0010186-40.2020.5.18.0201 e ATOrd-0010434-45.2016.5.18.0201).
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Vara do Trabalho observa o procedimento previsto no parágrafo 5º do artigo 177 do PGC, de intimar o reclamado, após o recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, a comprovar o envio da respectiva GFIP, no prazo de 15 dias (processos: ATOrd-0010742-76.2019.5.18.0201; ATOrd-0013093-27.2016.5.18.0201; ATOrd-0011973-75.2018.5.18.0201; ATOrd-0010991-66.2015.5.18.0201; ATOrd-0010743-61.2019.5.18.0201 e ATOrd-0012263-90.2018.5.18.0201).
18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe o movimento referente ao início da execução, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATOrd-0010848-04.2020.5.18.0201, ATSum-0010954-63.2020.5.18.0201, ATOrd-0011001-71.2019.5.18.0201 e ATOrd-0010772-77.2020.5.18.0201).
19	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e CNIB. Constatou-se, ainda, que a unidade não utiliza outros meios para encontrar bens do executado antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 11-A da CLT), como, por exemplo, expedição de mandado de penhora e avaliação, CUMPRINDO EM PARTE, portanto, o disposto na Recomendação TRT 18ª SCR 1/2020 (processos: ATSum-0011463-28.2019.5.18.0201, ATSum-0010016-68.2020.5.18.0201, ATSum-0010243-58.2020.5.18.0201 e ATSum-0010816-96.2020.5.18.0201).
20	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que as partes são intimadas para manifestação acerca dos cálculos, cumprindo o disposto no artigo 879, § 2º, da CLT (processos: ATOrd-0010848-04.2020.5.18.0201, ATSum-0010954-63.2020.5.18.0201, ATOrd-0011001-71.2019.5.18.0201 e ATOrd-0010772-77.2020.5.18.0201).
21	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho INICIA a execução de ofício (processos: ATOrd-0010848-04.2020.5.18.0201, ATSum-0010954-63.2020.5.18.0201, ATOrd-0011001-71.2019.5.18.0201 e ATOrd-0010772-77.2020.5.18.0201).
22	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara procede à CITAÇÃO do executado, via diário de justiça eletrônico, na pessoa de seu procurador, a pagar ou garantir a execução no prazo de 15 (quinze) dias (processos: ATOrd-0010848-04.2020.5.18.0201, ATSum-0010954-63.2020.5.18.0201, ATOrd-0011001-71.2019.5.18.0201 e ATOrd-0010772-77.2020.5.18.0201).

23	Não foram encontrados processos suficientes, dentro do período correicionado, que pudessem caracterizar o descumprimento ao artigo 346 do Provimento Geral Consolidado da 18ª Região, no que tange à Unidade Judiciária correicionada.
24	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO lança no sistema PJe o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, descumprindo assim o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATOrd 0010686-72.2021.5.18.0201; ATSum 0010016-97.2022.5.18.0201 e ATOrd 0010514-33.2021.5.18.0201)
25	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATOrd 0010686-72.2021.5.18.0201; ATSum 0010016-97.2022.5.18.0201; ATOrd 0010956-96.2021.5.18.0201; ATOrd 0010460-67.2021.5.18.0201 e ATOrd 0010514-33.2021.5.18.0201)
26	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: ATOrd 0010686-72.2021.5.18.0201; ATSum 0010016-97.2022.5.18.0201; ATOrd 0010956-96.2021.5.18.0201; ATOrd 0010460-67.2021.5.18.0201 e ATOrd 0010514-33.2021.5.18.0201)
27	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Vara do Trabalho usa certidão de remessa indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença e os feriados do período, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no artigo 128 do PGC (processos: ATOrd 0010686-72.2021.5.18.0201; ATSum 0010016-97.2022.5.18.0201; ATOrd 0010956-96.2021.5.18.0201; ATOrd 0010460-67.2021.5.18.0201 e ATOrd 0010514-33.2021.5.18.0201)
28	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo o recebimento dos recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: ATOrd 0012317-56.2018.5.18.0201; ATOrd 0011564-02.2018.5.18.0201; ATOrd 0010151-22.2016.5.18.0201 e ATOrd 0010091-49.2016.5.18.0201)
29	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATOrd 0012317-56.2018.5.18.0201; ATOrd 0011564-02.2018.5.18.0201; ATOrd 0010151-22.2016.5.18.0201 e ATOrd 0010091-49.2016.5.18.0201)
30	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalho usa certidão de remessa indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença bem como os feriados do período, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo assim o disposto no artigo 128 do PGC (processos: ATOrd 0012317-56.2018.5.18.0201; ATOrd 0010151-22.2016.5.18.0201 e ATOrd 0010091-49.2016.5.18.0201)

31	Verificando o relatório constante do sistema SAOPJE, no que pertine à Vara do Trabalho de Uruaçu, tendo como parâmetro os últimos 100 dias, constatou-se que a unidade LANÇA no sistema informatizado a movimentação processual referente à devolução da carta precatória ao Juízo deprecante, não resultando, assim, em pendência no sistema e-Gestão.
32	Nos processos a seguir, com INSTRUÇÃO ENCERRADA, relacionados na data 20/09/2022, CONSTATOU-SE que, após a última audiência, a unidade correicionada realizou, no sistema PJe, o movimento de Conclusos os autos para julgamento Proferir sentença, SEM a ocorrência de ATRASO injustificado da Secretaria da Vara do Trabalho no referido ato de REMESSA dos autos à conclusão para a prolação da sentença, CUMPRINDO o disposto no artigo 228 do CPC - aplicado subsidiariamente ao Processo do Trabalho (processos: ATOrd-0010073-18.2022.5.18.0201; ATOrd-0010218-74.2022.5.18.0201; ATOrd-0010264-63.2022.5.18.0201; ATOrd-0010263-78.2022.5.18.0201; ATOrd-0010291-46.2022.5.18.0201; ATOrd-0010215-22.2022.5.18.0201; ATSum-0011078-12.2021.5.18.0201 e ATSum-0010208-64.2021.5.18.0201).
33	Analizadas as pautas de audiências do período compreendido entre 1º/08/2022 e 06/09/2022, constatou-se que o atraso para o início das audiências é de 04 (quatro) minutos
34	Analizadas as pautas de audiências do período compreendido entre 1º/08/2022 e 06/09/2022, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda a quinta-feira.
35	Nos processos a seguir relacionados, analisados por amostragem, verificou-se que a Secretaria da Vara procede ao cumprimento dos atos processuais, contidos no despacho, no prazo disposto no artigo 228 do CPC - aplicado subsidiariamente ao Processo do Trabalho. O prazo constatado foi de 04 (quatro) dias (processos: 0011454-03.2018.5.18.0201, 0010339-10.2019.5.18.0201, 0010880-72.2021.5.18.0201, 0010998-19.2019.5.18.0201, 0011019-29.2018.5.18.0201, 0010952-64.2018.5.18.0201, 0010264-97.2021.5.18.0201, 0010284-54.2022.5.18.0201, 0010057-11.2015.5.18.0201 e 0010224-52.2020.5.18.0201).
36	Nos processos a seguir relacionados, com executados em RECUPERAÇÃO JUDICIAL, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO EXPEDE Certidão INDIVIDUALIZADA para habilitação do CRÉDITO TRABALHISTA no Juízo da Recuperação Judicial, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 6º, §§ 7-B e 11 da Lei 14.112/2020 e a orientação contida no OFÍCIO CIRCULAR TST.GP Nº 151 e OFÍCIO-CIRCULAR TRT 18ª SGJ Nº 018/2021 (processos: ATOrd-0011855-02.2018.5.18.0201, ATOrd-0010954-34.2018.5.18.0201, ATOrd-0011799-66.2018.5.18.0201 e ATOrd-0011110-85.2019.5.18.0201).
37	Nos processos a seguir relacionados, com executados em RECUPERAÇÃO JUDICIAL, constatou-se que a Secretaria da Vara LANÇOU no sistema informatizado PJe o movimento de ARQUIVO PROVISÓRIO após expedição da certidão de crédito para habilitação no Juízo da Recuperação Judicial, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 6º, §§ 7-B e 11 da Lei 14.112/2020 e a orientação contida no OFÍCIO CIRCULAR TST.GP Nº 151 e OFÍCIO-CIRCULAR TRT 18ª SGJ Nº 018/2021 (processos: ATOrd-0011855-02.2018.5.18.0201, ATOrd-0010954-34.2018.5.18.0201, ATOrd-0011799-66.2018.5.18.0201 e ATOrd-0011110-85.2019.5.18.0201).

7.3 – Constações decorrentes da inspeção processual**7.3.2 – Posto Avançado de Porangatu**

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza o Check List elaborado pela Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: ATSum-0010839-42.2020.5.18.0201; ATSum-0010818-66.2020.5.18.0201; ATOOrd-0010590-62.2018.5.18.0201; ATSum-0010782-87.2021.5.18.0201; ATOOrd-0010351-53.2021.5.18.0201; ATSum-0011105-34.2017.5.18.0201 e ATSum-0010052-47.2019.5.18.0201).
2	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho lança no sistema PJe os valores decorrentes da execução, relativos a crédito trabalhista, recolhimentos previdenciários, custas e/ou outros efetivados nos autos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATSum-0010839-42.2020.5.18.0201; ATSum-0010818-66.2020.5.18.0201; ATOOrd-0010590-62.2018.5.18.0201; ATSum-0010782-87.2021.5.18.0201; ATOOrd-0010351-53.2021.5.18.0201 e ATSum-0010052-47.2019.5.18.0201).
3	Nos processos a seguir relacionados, analisados em 15/09/2022, constatou-se a existência de saldo em depósitos judiciais vinculados aos processos ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, em DESACORDO com o procedimento editado no artigo 1º, do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019, e Provimento nº 01/2020-SCR/TRT18 (processos: ATSum-0010322-03.2021.5.18.0201 (saldo: R\$3.168,45); CumSen-0010916-17.2021.5.18.0201 (saldo: R\$1.848,88); ConPag-0010989-86.2021.5.18.0201 (saldo: R\$1.823,47) e ExTiEx-0010454-65.2018.5.18.0201 (saldo: R\$22.395,93)).
4	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: ATSum-0010186-69.2022.5.18.0201; ATSum-0010211-82.2022.5.18.0201; ATSum-0010862-51.2021.5.18.0201; ATSum-0010294-35.2021.5.18.0201 e ATSum-0010046-35.2022.5.18.0201).
5	Nos processos a seguir relacionados, COM SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que a Secretaria da Vara CERTIFICA o trânsito em julgado das sentenças proferidas, CUMPRINDO o disposto no artigo 97 do PGC (processos: ATSum-0010186-69.2022.5.18.0201; ATSum-0010211-82.2022.5.18.0201; ATSum-0010862-51.2021.5.18.0201; ATSum-0010294-35.2021.5.18.0201; ATSum-0010184-02.2022.5.18.0201 e ATSum-0010409-22.2022.5.18.0201).
6	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que, na Vara do Trabalho, são proferidas sentenças NÃO líquidas (processos: ATSum-0010186-69.2022.5.18.0201; ATSum-0010211-82.2022.5.18.0201; ATSum-0010862-51.2021.5.18.0201; ATSum-0010294-35.2021.5.18.0201; ATSum-0010046-35.2022.5.18.0201; ATSum-0010184-02.2022.5.18.0201; ATSum-0010409-22.2022.5.18.0201 e ATSum-0010009-42.2021.5.18.0201).
7	Nos processos a seguir relacionados, em fase de CONHECIMENTO, constatou-se que a Secretaria da Vara juntou aos autos o documento emitido pelo site dos correios (rastreamento de postagem) que comprova o recebimento da notificação inicial pelo reclamado (processos: ATOOrd-0010371-10.2022.5.18.0201, ATOOrd-0010320-96.2022.5.18.0201 e ATOOrd-0010311-37.2022.5.18.0201).

8	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS pela Vara do Trabalho, são cumpridas as disposições dos artigos 76 e 81 do PGC, porquanto as atas/decisões homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade da entrega da GFIP, nos termos do art. 177 do mesmo diploma normativo (processos: HTE-0010169-33.2022.5.18.0201; HTE-0010172-85.2022.5.18.0201 e ATOOrd-0010381-25.2020.5.18.0201).
9	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATSum-0010187-54.2022.5.18.0201; ATSum-0010185-84.2022.5.18.0201; ATSum-0010126-96.2022.5.18.0201; ATSum-0010736-98.2021.5.18.0201; ATSum-0011081-64.2021.5.18.0201 e ATOOrd-0010381-25.2020.5.18.0201).
10	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de conta PARTICULAR para pagamento dos acordos homologados (processos: ATSum-0010187-54.2022.5.18.0201; ATSum-0010185-84.2022.5.18.0201; ATSum-0010126-96.2022.5.18.0201; ATSum-0010736-98.2021.5.18.0201; ATSum-0011081-64.2021.5.18.0201; HTE-0010169-33.2022.5.18.0201; HTE-0010172-85.2022.5.18.0201; ATOOrd-0010381-25.2020.5.18.0201 e ATSum-0010196-16.2022.5.18.0201).
11	Analizado o relatório gerado pelo sistema SAOPJE, em 12/09/2022, constatou-se que não há número considerável de processos parados nas tarefas do sistema PJe que caracterize atraso na movimentação processual da unidade.
12	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho, mediante decisão judicial, determina o arquivamento provisório dos autos no caso de omissão do exequente em informar diretrizes para prosseguimento da execução, nos termos do artigo 11-A da CLT (processos: ATSum-0010865-40.2020.5.18.0201 e ATSum-0010025-64.2019.5.18.0201).
13	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe o movimento "ARQUIVADOS OS AUTOS PROVISORIAMENTE", para fruição do prazo da prescrição intercorrente, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATSum-0010865-40.2020.5.18.0201 e ATSum-0010025-64.2019.5.18.0201).
14	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, cumprindo o disposto no parágrafo 6º do artigo 177 do PGC (processos: ATSum-0010839-42.2020.5.18.0201; ATSum-0010818-66.2020.5.18.0201; ATSum-0010782-87.2021.5.18.0201 e ATSum-0011105-34.2017.5.18.0201; ATSum-0010052-47.2019.5.18.0201).
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe os valores referentes aos recolhimentos previdenciários e/ou às custas arrecadadas, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATSum-0010839-42.2020.5.18.0201; ATSum-0010818-66.2020.5.18.0201; ATSum-0010782-87.2021.5.18.0201 e ATSum-0010052-47.2019.5.18.0201).

16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Vara do Trabalho observa o procedimento previsto no parágrafo 5º do artigo 177 do PGC, de intimar o reclamado, após o recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, a comprovar o envio da respectiva GFIP, no prazo de 15 dias (processos: ATSum-0010839-42.2020.5.18.0201; ATSum-0010818-66.2020.5.18.0201; ATSum-0010782-87.2021.5.18.0201; ATSum-0010052-47.2019.5.18.0201 e ATOrd-0011856-84.2018.5.18.0201).
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe o movimento referente ao início da execução, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATSum-0010708-67.2020.5.18.0201, ATOrd-0010236-66.2020.5.18.0201, ATOrd-0010225-37.2020.5.18.0201, ATSum-0011985-55.2019.5.18.0201 e ATOrd-0010283-06.2021.5.18.0201).
18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD, CNIB e INCRA, além de outros meios de se encontrar bens do executado antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 11-A da CLT), como, por exemplo, expedição de mandado de penhora e avaliação, cumprindo, portanto, o disposto na Recomendação TRT 18ª SCR 1/2020 (processos: ATSum-0010865-40.2020.5.18.0201 e ATSum-0010025-64.2019.5.18.0201).
19	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que as partes são intimadas para manifestação acerca dos cálculos, cumprindo o disposto no artigo 879, § 2º, da CLT (processos: ATSum-0010708-67.2020.5.18.0201, ATOrd-0010236-66.2020.5.18.0201, ATOrd-0010225-37.2020.5.18.0201, ATSum-0011985-55.2019.5.18.0201 e ATOrd-0010283-06.2021.5.18.0201).
20	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho INICIA a execução de ofício (processos: ATSum-0010708-67.2020.5.18.0201, ATOrd-0010236-66.2020.5.18.0201, ATOrd-0010225-37.2020.5.18.0201, ATSum-0011985-55.2019.5.18.0201 e ATOrd-0010283-06.2021.5.18.0201).
21	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara procede à CITAÇÃO do executado, via diário de justiça eletrônico, na pessoa de seu procurador, a pagar ou garantir a execução no prazo de 48 horas (processos: ATSum-0010708-67.2020.5.18.0201, ATOrd-0010236-66.2020.5.18.0201, ATOrd-0010225-37.2020.5.18.0201, ATSum-0011985-55.2019.5.18.0201 e ATOrd-0010283-06.2021.5.18.0201).
22	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Porangatu intima o Ministério Público do Trabalho (MPT) das audiências iniciais designadas e/ou das sentenças proferidas/dos acordos homologados, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, cumprindo assim o disposto no artigo 346 do Provimento Geral Consolidado da 18ª Região (processos: ATSum 0010636-12.2022.5.18.0201; ATOrd 0010634-42.2022.5.18.0201 e ATOrd 0010553-93.2022.5.18.0201)
23	Consoante observado no processo administrativo nº 7613/2014 (auditorias permanentes da SCR), a presente Unidade Judiciária disse que adotaria as medidas de saneamento no que se refere a processos parados por prazo superior ao desejado, o que se verifica que de fato ocorreu, vez que, conforme relatório extraído em 08/09/2022 (do sistema SAOPJE), não remanescem processos que ainda estejam na situação supracitada.

24	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo assim o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATOrd 0010636-17.2019.5.18.0201; ATSum 0011058-21.2021.5.18.0201; ATOrd 0010044-65.2022.5.18.0201; ATSum 0010009-42.2021.5.18.0201)
25	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATOrd 0010636-17.2019.5.18.0201; ATSum 0011058-21.2021.5.18.0201; ATSum 0011785-48.2019.5.18.0201; ATOrd 0010044-65.2022.5.18.0201; ATSum 0010009-42.2021.5.18.0201; ATOrd 0010650-30.2021.5.18.0201)
26	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: ATOrd 0010636-17.2019.5.18.0201; ATSum 0011058-21.2021.5.18.0201; ATSum 0011785-48.2019.5.18.0201; ATOrd 0010044-65.2022.5.18.0201; ATSum 0010009-42.2021.5.18.0201; ATOrd 0010650-30.2021.5.18.0201)
27	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Vara do Trabalho usa certidão de remessa indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença e os feriados do período, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no artigo 128 do PGC (processos: ATOrd 0010636-17.2019.5.18.0201; ATSum 0011058-21.2021.5.18.0201; ATSum 0011785-48.2019.5.18.0201; ATOrd 0010044-65.2022.5.18.0201; ATSum 0010009-42.2021.5.18.0201; ATOrd 0010650-30.2021.5.18.0201)
28	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo o recebimento dos recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: ATSum 0010433-89.2018.5.18.0201; ATOrd 0010377-85.2020.5.18.0201 e ATSum 0012235-59.2017.5.18.0201)
29	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATSum 0010433-89.2018.5.18.0201; ATOrd 0010377-85.2020.5.18.0201 e ATSum 0012235-59.2017.5.18.0201)
30	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalho usa certidão de remessa indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença bem como os feriados do período, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo assim o disposto no artigo 128 do PGC (processos: ATSum 0010433-89.2018.5.18.0201; ATOrd 0010377-85.2020.5.18.0201 e ATSum 0012235-59.2017.5.18.0201)
31	Verificando o relatório constante do sistema SAOPJE, no que pertine ao Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Porangatu, tendo como parâmetro os últimos 100 dias, constatou-se que a unidade LANÇA no sistema informatizado a movimentação processual referente à devolução da carta precatória ao Juízo deprecante, não resultando, assim, em pendência no sistema e-Gestão.

32	Nos processos a seguir, com INSTRUÇÃO ENCERRADA, relacionados na data 14/09/2022, CONSTATOU-SE que, após a última audiência, a unidade correicionada realizou, no sistema PJe, o movimento de Conclusos os autos para julgamento Proferir sentença, SEM a ocorrência de ATRASO injustificado da Secretaria da Vara do Trabalho no referido ato de REMESSA dos autos à conclusão para a prolação da sentença, CUMPRINDO o disposto no artigo 228 do CPC - aplicado subsidiariamente ao Processo do Trabalho (processos: ATOrd-0011061-73.2021.5.18.0201; ATSum-0010268-03.2022.5.18.0201; ATSum-0010375-47.2022.5.18.0201; ATSum-0010046-35.2022.5.18.0201; ATSum-0010022-07.2022.5.18.0201; ATSum-0010409-22.2022.5.18.0201; ATSum-0010868-58.2021.5.18.0201 e ATSum-0010009-42.2021.5.18.0201).
33	Analizadas as pautas de audiências do período compreendido entre 1º/08/2022 e 06/09/2022, constatou-se que o atraso para o início das audiências é de 12 (doze) minutos
34	Analizadas as pautas de audiências do período compreendido entre 1º/08/2022 e 06/09/2022, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda a quinta-feira.
35	Nos processos a seguir relacionados, com executados em RECUPERAÇÃO JUDICIAL, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO EXPEDE Certidão INDIVIDUALIZADA para habilitação do CRÉDITO TRABALHISTA no Juízo da Recuperação Judicial, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 6º, §§ 7-B e 11 da Lei 14.112/2020 e a orientação contida no OFÍCIO CIRCULAR TST.GP Nº 151 e OFÍCIO-CIRCULAR TRT 18ª SGJ Nº 018/2021 (processos: ATSum-0011648-03.2018.5.18.0201, ATOrd-0010796-71.2021.5.18.0201 e ATSum-0011088-95.2017.5.18.0201).
36	Nos processos a seguir relacionados, com executados em RECUPERAÇÃO JUDICIAL, constatou-se que a Secretaria da Vara LANÇOU no sistema informatizado PJe o movimento de ARQUIVO PROVISÓRIO, após expedição da certidão de crédito para habilitação no Juízo da Recuperação Judicial, não prosseguindo a execução quanto aos créditos previdenciários e quanto às custas, DESCUMPRINDO, assim, o disposto no artigo 6º, §§ 7-B e 11 da Lei 14.112/2020 e a orientação contida no OFÍCIO CIRCULAR TST.GP Nº 151 e OFÍCIO-CIRCULAR TRT 18ª SGJ Nº 018/2021 (processos: ATSum-0011648-03.2018.5.18.0201, ATOrd-0010796-71.2021.5.18.0201 e ATSum-0011088-95.2017.5.18.0201).

Goiânia, 6 de outubro de 2022.
[assinado eletronicamente]

MARCELO MARQUES DE MATOS

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

Página 30